



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

de docente de Educação Moral e Religiosa Católica



A missão da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica reveste-se de grande relevância eclesial e socioeducativa, sendo o bispo diocesano o garante da idoneidade dos professores a quem ela for confiada, designadamente através da declaração de concordância das candidaturas à lecionação mencionada no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 70/2013, 23 de maio.

A idoneidade para a lecionação da EMRC é reconhecida aos que reúnam as condições previstas no documento da CEP “**Critérios para a admissão de candidatos à lecionação da EMRC**”.

Esse procedimento é operacionalizado através do Secretariado Diocesano para a EMRC, que assume a responsabilidade pelo processo de aceitação de candidatos à lecionação, pela formação e acompanhamento pedagógico dos professores e pela avaliação do seu desempenho.

Todo o candidato aceite para este ministério terá em conta o cumprimento das suas obrigações, designadamente:

- Assiduidade, cumprimento do programa curricular, acompanhamento e motivação dos seus alunos, cumprimento integral do serviço letivo e não letivo atribuído pela escola e dedicação à comunidade educativa;
- Adoção dos Manuais de EMRC;
- A participação nos encontros e ações de formação propostas pelo Secretariado Diocesano;
- O envio, dentro dos prazos estabelecidos, de todas as informações solicitadas pelo Secretariado Diocesano;
- A comunicação ao Secretariado Diocesano dos acontecimentos mais relevantes da sua atividade profissional;
- Informar o Secretariado Diocesano da necessidade de se ausentar das atividades letivas por um período superior a 10 dias úteis;
- A entrega da contribuição monetária estipulada pela(s) diocese(s) em que ficou colocado(a).

Os candidatos comprometem-se a contactar o Secretariado Diocesano da área geográfica da escola onde ficaram **logo que aceitem a colocação**, bem como o Secretariado Diocesano onde se iniciou e decorreu o processo, tendo em vista o seguinte:

- Dar conhecimento do Agrupamento ou Escola não agrupada em que ficou colocado e o respetivo número de horas letivas;
- Comunicar a eventual desistência ou renúncia à colocação;
- Informar-se dos procedimentos a adotar

O cumprimento destas orientações será requisito a ter em conta para posterior oposição a concurso.

Declaração do candidato à lecionação da EMRC:

Pretendo concorrer a escolas situadas nas seguintes dioceses (assinalar):

<input type="checkbox"/> Algarve	<input type="checkbox"/> Bragança-Miranda	<input type="checkbox"/> Lamego	<input type="checkbox"/> Santarém
<input type="checkbox"/> Aveiro	<input type="checkbox"/> Coimbra	<input type="checkbox"/> Leiria-Fátima	<input type="checkbox"/> Setúbal
<input type="checkbox"/> Beja	<input type="checkbox"/> Évora	<input type="checkbox"/> Lisboa	<input type="checkbox"/> Viana do Castelo
<input type="checkbox"/> Braga	<input type="checkbox"/> Funchal	<input type="checkbox"/> Portalegre-Castelo Branco	<input type="checkbox"/> Vila Real
	<input type="checkbox"/> Guarda	<input type="checkbox"/> Porto	<input type="checkbox"/> Viseu

Declaro que tomei conhecimento das condições necessárias para concorrer à docência da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e que me comprometo no cumprimento dos meus deveres no serviço aos alunos, a toda a comunidade escolar e à Igreja, na(s) escola(s) em que for colocado.

Declaro ainda que autorizo aos diferentes Secretariados Diocesanos a utilização dos meus dados pessoais para efeito de colocações e demais procedimentos relativos à disciplina de EMRC.

Nome _____

BI/CC _____

Assin. _____

Data: _____

Aceitei o compromisso do signatário.

O (A) Diretor(a) do Departamento Diocesano